



184

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 105, de 29 de maio de 1992.

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 25 § 2º DA LEI Nº 1.442/90, E NOS TERMOS DO DECRETO Nº 4.327, de 08/05/92, DO EXECUTIVO MUNICIPAL,

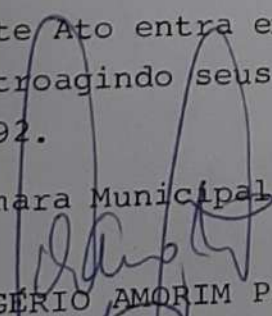
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam reajustados os vencimentos dos funcionários efetivos e comissionados, da Câmara Municipal de Aracruz, relativo aos resíduos do 1º trimestre ' deste ano, nos seguintes índices:

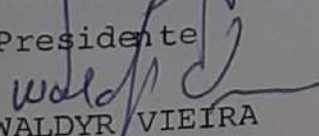
NÍVEL I	147%
Demais Níveis e Cargos Comissionados.....	90%

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de maio de 1992.

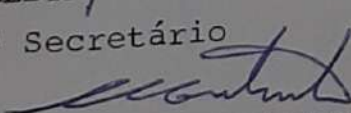
Câmara Municipal de Aracruz, 29 de maio de 1992.


ROGÉRIO AMORIM PASOLINI

Presidente


WALDYR VIEIRA

1º Secretário


LUIZ CARLOS COUTINHO

2º Secretário